



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

Av. Agostinho de Souza, 600, Centro – Fone (42) 3562-1229
CNPJ 01.361.051/0001-01 - <http://paulafreitas.pr.leg.br/>
E-mail cm@paulafreitas.pr.leg.br
CEP 84630-000 – PAULA FREITAS – ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER N.º 20/2025

Ref.: Projeto de Lei nº 29/2025 – Ementa: Estima a Receita e fixa a despesa do Município de Paula Freitas, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2026.

Relator: MARCELO STUCKI

I – RELATÓRIO

O referido Projeto é de Iniciativa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sebastião Algacir Dalpra, estimando a receita e fixando a despesa para o exercício financeiro de 2026 – Lei Orçamentária Anual – LOA 2025.

Foi apresentado Parecer Jurídico pela possibilidade jurídica de tramitação, discussão e votação do Projeto de Lei.

Nos termos do art. 221 do Regimento Interno, o Projeto foi entregue às Comissões Permanentes.

A Comissão de Constituição e Justiça apresentou parecer Favorável ao projeto.

Nos termos do § 2º, o Presidente abriu prazo para Emendas.

Foi juntado ao Projeto a Recomendação Administrativa nº 002/2025-GPGMPC do Ministério Público de Contas do Estado do Paraná, recomendando a esta Comissão:

- 1) Faça em seus pareceres a análise pormenorizada dos valores totais dos precatórios de regime geral para com os valores constantes da Proposta de Lei Orçamentária, destacando a sua suficiência ou insuficiência quanto o seu integral cumprimento;
- 2) Afira se houve a adequada previsão orçamentária para fazer frente às obrigações de pequeno valor objeto de RPV – Requisição de Pequeno Valor;
- 3) Disponibilize o parecer sobre a Proposta de Lei Orçamentária no portal da Câmara Municipal, na Internet, em até 05 (cinco) dias após a aprovação do parecer pela Comissão;

Foi juntado o Ofício nº 380/2025, do Poder Executivo, prestando informações acerca dos precatórios municipais.

Ainda, foram apresentadas 48 Emendas Impositivas, nos termos do art. 103, §4º da Lei Orgânica Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

Av. Agostinho de Souza, 600, Centro – Fone (42) 3562-1229

CNPJ 01.361.051/0001-01 - <http://paulafreitas.pr.leg.br/>

E-mail cm@paulafreitas.pr.leg.br

CEP 84630-000 – PAULA FREITAS – ESTADO DO PARANÁ

Os autos vieram conclusos a esta Comissão, sendo designado o Vereador Marcelo Stucki como Relator.

É o Relatório.

Feitas estas considerações, passemos a análise do Projeto.

II - ANÁLISE

O Poder Executivo estimou o Orçamento Geral do Município de Paula Freitas, para o exercício de 2025, incluindo o Poder Legislativo, em R\$ 46.013.656,48 (quarenta e seis milhões, treze mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e quarenta e oito centavos) discriminados nos respectivos anexos que acompanham e integram este projeto de lei, sendo analisados por esta Comissão os critérios da legislação em vigor sobre a matéria. Deste valor, o projeto discrimina a seguinte classificação institucional do orçamento, assim dividido:

1. Poder Legislativo	R\$ 1.847.714,86
2. Governo Municipal	R\$ 744.088,91
3. Secretaria de Planejamento e Gestão	R\$ 420.090,00
4. Secretaria de Administração	R\$ 3.222.854,58
5. Secretaria de Finanças	R\$ 3.605.496,62
6. Secretaria de Recursos Humanos	R\$ 398.144,99
7. Secretaria de Ed. Cult. e Desporto	R\$ 13.535.641,64
8. Secretaria de Saúde	R\$ 11.366.812,81
9. Secretaria de Assistência Social	R\$ 2.421.904,48
10. Secretaria de Urban. E Meio Ambiente	R\$ 3.765.243,14
11. Secretaria de Viação e Obras	R\$ 2.822.385,00
12. Secretaria de Desenvolvimento Economico	R\$ 916.104,45
13. Secretaria de Agricultura	R\$ 947.175,00

A classificação segundo a categoria do orçamento previsto é a seguinte:

Despesas Correntes – R\$ 39.655.941,68

Onde:

Pessoal e encargos sociais – R\$ 20.047.350,56

Juros e Encargos de Dívida – R\$ 200.000,00

Outras despesas correntes – R\$ 19.408.591,12

Despesas de Capital – R\$ 5.296.014,76

Onde:

Investimentos – R\$ 4.696.014,76

Amortização de dívida – R\$ 600.000,00

Reserva de Contingência – R\$ 1.061.700,04

Total: R\$ 46.013.656,48



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

Av. Agostinho de Souza, 600, Centro – Fone (42) 3562-1229
CNPJ 01.361.051/0001-01 - <http://paulafreitas.pr.leg.br/>
E-mail cm@paulafreitas.pr.leg.br
CEP 84630-000 – PAULA FREITAS – ESTADO DO PARANÁ

O projeto ainda prevê a compatibilização na LDO para o ano de 2026 e PPA dos exercícios de 2026/2029.

Quanto ao teor do Projeto de Lei em questão, manifesto parecer favorável a tramitação.

II.I ANÁLISE DAS EMENDAS IMPOSITIVAS

Foram apresentadas as seguintes emendas impositivas ao orçamento, com fulcro no art. 103, §4º da Lei Orgânica Municipal:

Nº	AUTOR	VALOR	OBJETO
1	Helio Domingues	R\$ 3.060,02	Auxiliar o grupo de dança municipal nos seus eventos.
2	Helio Domingues	R\$ 3.000,00	Repasse ao CMEI Ruth Jensen de Lara
3	Helio Domingues	R\$ 3.000,00	Subvenção a Associação Esportiva, Recreativa e Beneficente Botafogo
4	Helio Domingues	R\$ 21.000,00	Secretaria de Saúde – Reforma e demais melhorias no Posto de Saúde do Centro.
5	Helio Domingues	R\$ 30.060,02	Secretaria de Saúde - Reforma e demais melhorias no Posto de Saúde do Centro.
6	Valdenir José Socoloski	R\$ 10.000,00	Para o CMEI Ruth Jensen de Lara o valor de 5 mil reais e para a Escolar Mauro de Oliveira Cavalinn o valor de 5 mil reais.
7	Valdenir José Socoloski	R\$ 30.060,02	Secretaria de Saúde - Reforma e demais melhorias no Posto de Saúde do Centro.
8	Valdenir José Socoloski	R\$ 15.060,02	Subvenção a Associação Esportiva, Recreativa e Beneficente Botafogo
9	Valdenir José Socoloski	R\$ 5.000,00	Subvenção a Associação Agropalmital.
10	Valdir Ferreira de Souza	R\$ 10.000,00	Repassar as Escolas municipais e CMEIS Juliana Ap. Bueno e Neusa Behety Franco parcelas iguais de 2 mil reais.
11	Valdir Ferreira de Souza	R\$ 5.060,02	Repassar ao CMEI Ruth Jensen de Lara
12	Valdir Ferreira de Souza	R\$ 30.060,02	Secretaria de Saúde – Reforma e demais melhorias no Posto de Saúde do Centro.
13	Valdir Ferreira de Souza	15.000,00	Subvenção a Associação Agropalmital
14	Leandro Hermann	R\$ 30.060,02	Secretaria de Saúde – Reforma e demais melhorias no Posto de Saúde do Centro.



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

Av. Agostinho de Souza, 600, Centro – Fone (42) 3562-1229

CNPJ 01.361.051/0001-01 - <http://paulafreitas.pr.leg.br/>

E-mail cm@paulafreitas.pr.leg.br

CEP 84630-000 – PAULA FREITAS – ESTADO DO PARANÁ

15	Leandro Hermann	R\$ 4.000,00	Destinar ao Posto de Saúde da localidade de Vargem Grande
16	Leandro Hermann	R\$ 20.000,00	Repassar as Escolas e CMEIS municipais, sendo 5 mil reais para a Escola Paulo Ider Hermann e as demais escolas e CMEIS o valor de 3 mil para cada.
17	Leandro Hermann	R\$ 2.060,02	Departamento de cultura e turismo
18	Leandro Hermann	R\$ 2.000,00	Subvenção a Associação Esportiva, Recreativa e Beneficente Botafogo
19	Leandro Hermann	R\$ 2.000,00	Subvenção a Associação Agropalmital
20	Francisco Josuel da Rocha	R\$ 19.060,02	Destinar ao posto de saúde da localidade de Vargem Grande.
21	Francisco Josuel da Rocha	R\$ 2.000,00	Subvenção a Associação Esportiva, Recreativa e Beneficente Botafogo
22	Francisco Josuel da Rocha	R\$ 5.000,00	Repassar a Escola Barão do Rio Branco
23	Francisco Josuel da Rocha	R\$ 30.060,02	Secretaria de Saúde – Reforma e demais melhorias no Posto de Saúde do Centro.
24	Francisco Josuel da Rocha	R\$ 4.000,00	Subvenção a Associação Agropalmital
25	Marcelo Stucki	R\$ 10.000,00	Repassar as Escolas Barão do Rio Branco e Paulo Ider Hermann os valores iguais de R\$ 5.000,00.
26	Marcelo Stucki	9.000,00	Repassar ao CMEI Juliana Ap. Bueno o valor de R\$ 5.000,00, o valor de R\$ 2.000,00 ao CMEI Ruthe Jensen de Lara e R\$ 2.000,00 ao CMEI Neuza Behety Franco.
27	Marcelo Stucki	R\$ 30.060,02	Secretaria de Saúde – Reforma e demais melhorias do Posto de Saúde do Centro.
28	Marcelo Stucki	R\$ 2.000,00	Subvenção a Associação Esportiva, Recreativa e Beneficente Botafogo
29	Marcelo Stucki	R\$ 5.060,02	Subvenção a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE
30	Marcelo Stucki	R\$ 4.000,00	Subvenção a Associação Agropalmital
31	Andressa Talita Kuzma	R\$ 30.062,02	Secretaria de Saúde – Reforma e demais melhorias do Posto de Saúde do Centro.
32	Andressa Talita Kuzma	R\$ 8.000,00	Repassar Escolar Paulo Ider Hermann para a compra de eletrodomésticos para a cozinha da escola.
33	Andressa Talita Kuzma	R\$ 7.060,02	Repassar a Escola Barão do Rio Branco para instalação de grades de segurança, aquisição de livros e reposição de materiais furtados.
34	Andressa Talita Kuzma	R\$ 6.000,00	CMEI Ruth Jensen de Lara para a compra de caminhas empilháveis infantis.



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

Av. Agostinho de Souza, 600, Centro – Fone (42) 3562-1229

CNPJ 01.361.051/0001-01 - <http://paulafreitas.pr.leg.br/>

E-mail cm@paulafreitas.pr.leg.br

CEP 84630-000 – PAULA FREITAS – ESTADO DO PARANÁ

35	Andressa Talita Kuzma	R\$ 5.000,00	Subvenção a Associação Esportiva, Recreativa e Beneficente Botafogo
36	Andressa Talita Kuzma	R\$ 4.000,00	CMEI Juliana Ap. Bueno para suprir as demandas.
37	Eduardo Hipolito Tesseroli	R\$ 10.000,00	Subvenção a Associação Agropalmital
38	Eduardo Hipolito Tesseroli	R\$ 5.060,02	CMEI Ruth Jensen de Lara para aquisição de instrumentos musicais, brinquedos pedagógicos de madeiras, peças geométricas de encaixe lúdico, blocos lógicos, bolas e rolo de bobath, fantoches de animais, conjunto de montagem com peças em formato geométrico, camas infantil, túnel baby.
39	Eduardo Hipolito Tesseroli	R\$ 10.000,00	Subvenção a Associação Esportiva, Recreativa e Beneficente Botafogo
40	Eduardo Hipolito Tesseroli	R\$ 2.500,00	CMEI Juliana Ap. Bueno para aquisição de brinquedos sensoriais e educacionais.
41	Eduardo Hipolito Tesseroli	R\$ 2.500,00	CMEI Neuza Behety Franco para aquisição de porta de vidro para o refeitório.
42	Eduardo Hipolito Tesseroli	R\$ 30.060,02	Secretaria de Saúde – Reforma e demais melhorias do Posto de Saúde do Centro.
43	Edson José de Moura Cordeiro	R\$ 3.060,02	Subvenção a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE.
44	Edson José de Moura Cordeiro	R\$ 3.000,00	Auxiliar a Banda Municipal em seus eventos e aquisições de instrumentos.
45	Edson José de Moura Cordeiro	R\$ 3.000,00	Subvenção a Associação Esportiva, Recreativa e Beneficente Botafogo.
46	Edson José de Moura Cordeiro	R\$ 30.060,02	Secretaria de Saúde – Reforma e demais melhorias do Posto de Saúde do Centro.
47	Edson José de Moura Cordeiro	R\$ 18.000,00	Repassar as Escolas e CMEIS em parcelas iguais de 3 mil reais.
48	Edson José de Moura Cordeiro	R\$ 3.000,00	Subvenção a Associação Agropalmital.

De análise das Emendas Impositivas em destaque entendo que todas obedeceram aos limites legais definidos no art. 103, §4º da Lei Orgânica Municipal, até o limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, obedecendo a regra que 50% deste valor será destinado obrigatoriamente à saúde.

Portanto, manifesto parecer favorável à todas as emendas impositivas relacionadas acima.



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

Av. Agostinho de Souza, 600, Centro – Fone (42) 3562-1229
CNPJ 01.361.051/0001-01 - <http://paulafreitas.pr.leg.br/>
E-mail cm@paulafreitas.pr.leg.br
CEP 84630-000 – PAULA FREITAS – ESTADO DO PARANÁ

II.I DA RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 001/2024 – MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Como já exposto, o Ministério Público de Contas do Estado do Paraná apresentou Recomendação Administrativa com o objetivo de: 1) Faça em seus pareceres a análise pormenorizada dos valores totais dos precatórios de regime geral para com os valores constantes da Proposta de Lei Orçamentária, destacando a sua suficiência ou insuficiência quanto o seu integral cumprimento; 2) Afira se houve a adequada previsão orçamentária para fazer frente às obrigações de pequeno valor objeto de RPV – Requisição de Pequeno Valor; e 3) Disponibilize o parecer sobre a Proposta de Lei Orçamentária no portal da Câmara Municipal, na Internet, em até 05 (cinco) dias após a aprovação do parecer pela Comissão.

Em análise ao Ofício nº 380/2025, o Poder Executivo informou que os precatórios referente ao ano de 2025 já foram pagos, bem como informou seguintes precatórios para pagamento no exercício financeiro de 2026, com a ressalva de que tais precatórios estão sendo pagos de forma parcelada.

Portanto, de vista a informação repassada pelo Poder Executivo, existem 3 precatórios para pagamento no exercício de 2026, onde o valor totaliza R\$ 154.216,11.

Já em relação a previsão no orçamento de 2026, verificamos que existe reserva de créditos suficiente para o total pagamento dos precatórios, pois está reservado o valor de R\$ 181.846,29, com a rubrica 3.1.90.91.00.00.00.00 – SENTENÇAS JUDICIAIS:

ÓRGÃO: 06.000 SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

UNIDADE: 06.001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

04.122.0005.2007 - Manutenção do Gabinete do Secretário de Recursos Humanos

3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	108.777,48
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	108.777,48
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	22.360,28
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	22.360,28
3.1.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	181.846,29
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	181.846,29

Desta forma, concluímos que os valores totais dos precatórios estão compatíveis com os valores constantes na proposta da Lei Orçamentária, sendo suficientes para o integral pagamento. Ainda, destacamos que houve a adequada previsão orçamentária para fazer frente às obrigações.

III – CONCLUSÃO

O referido projeto foi analisado quanto ao aspecto técnico/legislativo, bem como as Emendas Impositivas apresentadas, concluindo ela sua regular tramitação.



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

Av. Agostinho de Souza, 600, Centro – Fone (42) 3562-1229
CNPJ 01.361.051/0001-01 - <http://paulafreitas.pr.leg.br/>
E-mail cm@paulafreitas.pr.leg.br
CEP 84630-000 – PAULA FREITAS – ESTADO DO PARANÁ

Com relação as prioridades definidas pelo Poder Executivo, bem como os demais serviços e atividades que constam dos anexos que acompanham o projeto, esta Comissão entende que a Administração Municipal tem autonomia para fazer as adequações que se fizerem necessárias através de anulações, suplementações e remanejamentos entre as dotações através de Decretos, limitadas ao percentual referente ao art. 6º do presente projeto de lei sobre o valor total do orçamento e/ou por meio de Projetos de Lei.

Já em relação às Emendas Impositivas apresentadas, impera-se o contido no Art. 103, e Parágrafo.

Em relação aos precatórios, a proposta do orçamento prevê o integral pagamento, existindo adequada previsão orçamentária para fazer frente às obrigações.

Sendo assim, manifesto parecer favorável à tramitação deste Projeto de Lei, acompanhando das respectivas Emendas Impositivas, respeitando a autonomia que a Administração Municipal possui para a plena execução orçamentária através de gestão e planejamento de seu programa de governo, amparado pelas normas vigentes que refêm os Princípios da Administração Pública.

O projeto estabelece os requisitos mínimos para sua propositura, sendo que haverá previsão orçamentária para a sua execução, devidamente previsto nas leis orçamentárias em vigor.

Desta forma, com base nas informações apresentadas, verificamos que, *a priori*, o projeto atende aos requisitos legais. Sobre o mérito, caberá apreciação do soberano Plenário.

Por fim, no que dispõe a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica do Município, entendo que o Projeto em questão possui as condições necessárias para ser apreciado em Plenário, visto que trata-se de assunto de interesse local.

Por tais razões, manifesto Parecer **FAVORÁVEL** a discussão e votação do referido Projeto.

Paula Freitas, 9 de dezembro de 2025.

Marcelo Stucki
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

Av. Agostinho de Souza, 600, Centro – Fone (42) 3562-1229

CNPJ 01.361.051/0001-01 - <http://paulafreitas.pr.leg.br/>

E-mail cm@paulafreitas.pr.leg.br

CEP 84630-000 – PAULA FREITAS – ESTADO DO PARANÁ

DECISÃO DA COMISSÃO

Nos termos da fundamentação, a Comissão de Finanças e Orçamento é de Parecer **FAVORÁVEL** à tramitação do referido Projeto, acompanhando na íntegra o voto do Relator.

Paula Freitas, 9 de dezembro de 2025.

Valdir Ferreira de Souza
Presidente da CFO

Marcelo Stucki
Relator

Leandro Hermann
Membro